



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

LEI Nº 4.407, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina Alzira Bermond Soares a Rua Projetada 9, 14, situada no Loteamento Cava Roxa, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 38, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Castelo, Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º- Alzira Bermond Soares é a denominação dada à Rua Projetada 9, 14, situada no Loteamento Cava Roxa, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A Rua cuja denominação dada por esta Lei consta da fotografia anexo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 27 de setembro de 2024.

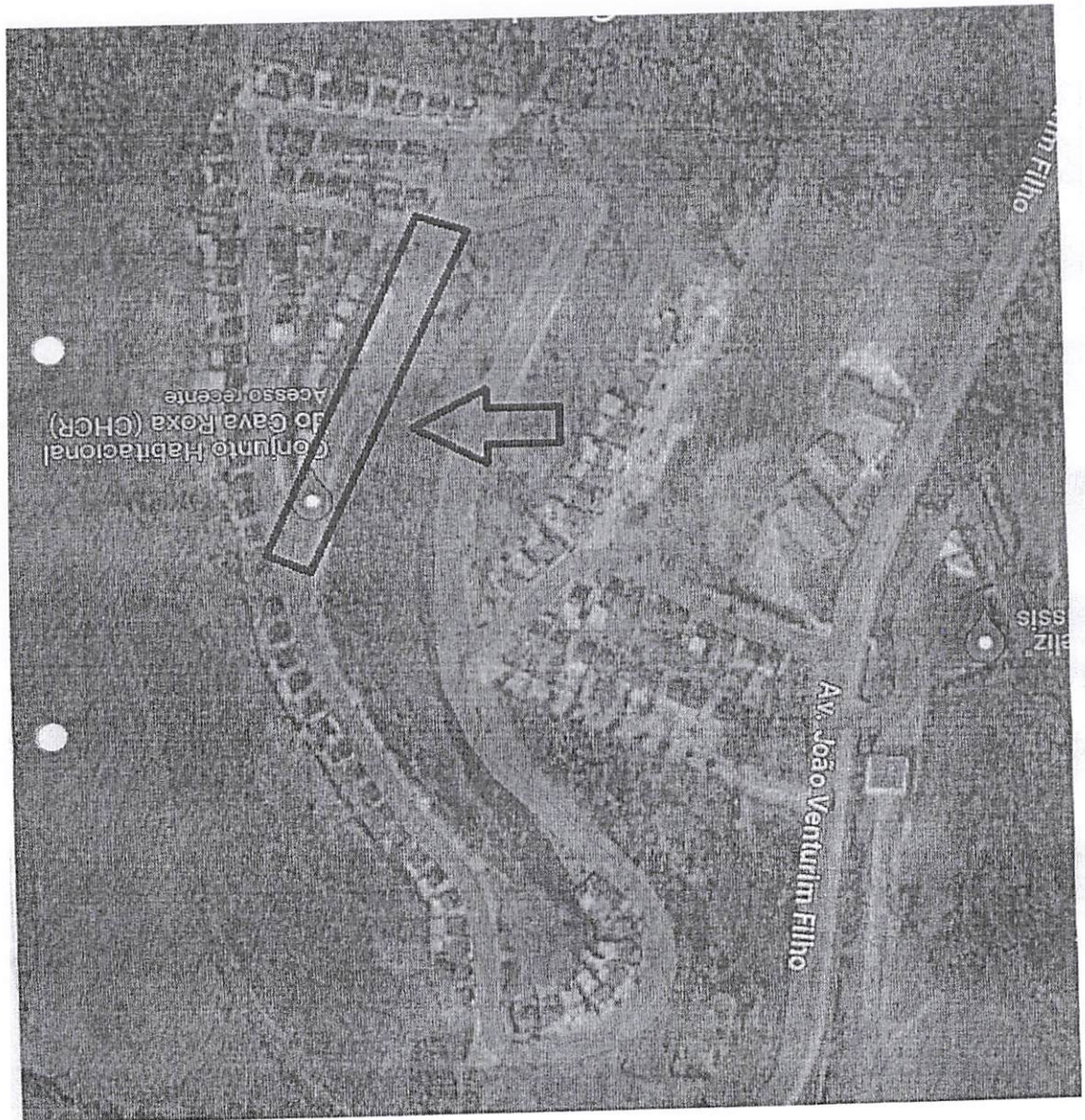
MATEUS FIM PÁGIO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.407, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.



Castelo/ES, 27 de setembro de 2024.

MATEUS FIM PÁGIO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO